



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>23445/2022</u>	
Recebido em:	<u>26/08/2022</u>
Horário:	<u>08:05</u> horas
Rúbrica:	<u>JAP</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO EDUCACIONAL  
PROFESSOR ALFEU BRAVIN À  
SENHORA SUELI PEREIRA MIOTTO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador JOSÉ LUIZ DA SILVA, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeu Bravin à Senhora SUELI PEREIRA MIOTTO, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de Agosto de 2022 ;68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente  
Vereador pelo Solidariedade

  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSDB



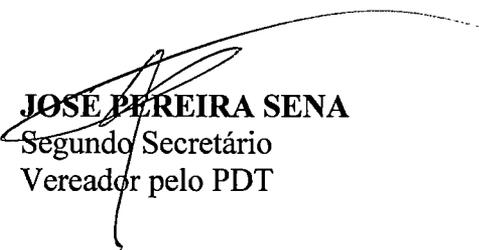
***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB



**JOSE PEREIRA SENA**

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeu Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora SUELI PEREIRA MIOTTO.

A homenageada foi indicação do vereador JOSÉ LUIZ DA SILVA.

Atualmente aposentada a professora realizou a atividade de docência durante 34 anos (1984 a 2018) no Município de Nova Venécia, atuando principalmente na alfabetização, etapa da educação escolar que é considerada um pilar para o desenvolvimento da trajetória do estudante.

Como servidora pública, sempre realizou suas atividades com compromisso e ética cumprindo seu papel de oferecer a comunidade veneciana uma educação pública de qualidade.

Prestei serviços voluntários por vários anos na Comunidade Ascensão como catequista e ministro da comunhão.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de Agosto de 2022 ;68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

  
**ANDERSON MERLINS SALVADOR**

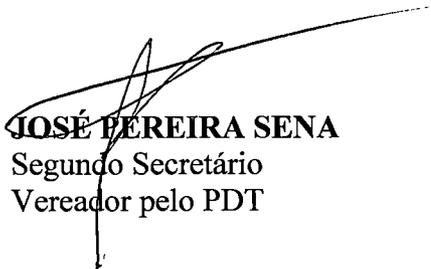
Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB

  
**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB

  
**JOSÉ PEREIRA SENA**

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT